**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

# PORTARIA Nº 122/2016

"Determina abertura de Sindicância Administrativa e designa servidores para exercerem a função de membros da Comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando possível irregularidade ocorrida no Município,

**RESOLVE**:

Art. 1°. Fica determinada a abertura de Sindicância Administrativa, para apuração de possível infração funcional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, envolvendo os servidores destes setores, no Parque Estadual da Serral do Cabral.

Art. 2°. Ficam nomeados para comporem a Comissão, os servidores: Valeriano Francisco Machado Carneiro, Vânia Maria da Costa e Jussara Aparecida de Moura, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis MG, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ ALVES
**Prefeito Municipal**